

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado pela empresa IRES ENGENHARIA, sobre itens do Edital da Licitação Pública da **Concorrência nº 005/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para recuperação e conservação do pavimento asfáltico das áreas de responsabilidade da EMAP no Porto do Itaqui, no Terminal de ferryboats da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe.

**QUESTIONAMENTO 01:**

Nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4,2.5 e 2.6, é informado que a Composição é SICRO2, verificando no site do DNIT a ultima edição do SICRO2 para o Maranhão é novembro de 2016, sendo que na referencia da planilha do edital esta data base Janeiro/2018. Foi realmente utilizado o SICRO2?

**RESPOSTA EMAP:**

Em resposta ao presente questionamento, a Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO) manifestou-se da seguinte forma:

“A Emap iniciou os estudos e levantamentos de campo para desenvolvimento deste projeto no final do primeiro semestre de 2017. Na ocasião, apesar do lançamento da nova tabela de referência de preços, não tínhamos a consolidação dos conceitos e as metodologias do novo SICRO sem contar que a nova base ainda não estava consolidada e a recomendação do DNIT de utilização indiscriminada dos custos divulgados no novo SICRO sem o devido tratamento que a elaboração de um orçamento para contratação de obras públicas requer, independentemente do nível de detalhamento do projeto e o fato de que diferente da divulgação realizada no SICRO 2, o novo SICRO apresenta suas composições de custos apenas na condição onerada.

Para o desenvolvimento deste projeto e para o atendimento da premissa da necessidade de garantir ao orçamento da administração pública a condição mais vantajosa, a EMAP adotou o critério de adotar os custos de diversas tabelas de referência oficiais: SINAPI, SEINFRA e SICRO 2, pesquisas de preços de mercado, atualizações de insumos para pavimentação asfáltica, inclusão de custos das travessias em ferryboat, etc.

A EMAP, para a publicação do edital procedeu o comparativo entre os custos diretos entre as base de preços DNIT – SICRO 2 na base 11/2016 e SICRO na base 11/2017. e emap concluiu que os custos diretos do orçamento com base no sicro 2 estão mais altos que o orçamento com os custos diretos do SICRO.”

**QUESTIONAMENTO:**

Analisando a composição dos itens de pavimentação (reparo localizado, CBUQ Binder etc), verifica-se que os valores estão bem abaixo dos praticados no mercado (por exemplo o valor do agregado utilizado para a usinagem do CBUQ). Está correto?

**RESPOSTA EMAP:**

No tocante a esta questão, a GEPRO prestou os seguintes esclarecimentos:

“O item 2.1.14 do serviço remendos superficiais e profundos com CBUQ será remunerados pelo item CBUQ do serviço de recapeamento de pav. com cbuq ac/bc - capa e rolamento h=3,0 cm ou 2,5 cm nos casos em que houver apenas a patologia – tapa buraco superficial ou profundo, portanto não haverá o serviço de recapeamento de áreas sobrepostas ao tapa buraco, o item cbuq deverá ser remunerado pelos serviços: reperfilamento com cbuq - h = 2,5 cm ou h = 2,50 cm, da mesma maneira como descrito anteriormente.

A Emap, para a publicação do edital procedeu o comparativo entre os custos diretos entre as base de preços DNIT – SICRO 2 na base 11/2016 e SICRO na base 11/2017. e EMAP concluiu que os custos diretos do orçamento com base no sicro 2 estão mais altos que o orçamento com os custos diretos do SICRO.

Observar os custos de aquisição/transporte dos materiais asfálticos que estão nas linhas 2.7.1 e 2.7.2.”

**QUESTIONAMENTO:**

No item 2.7 (Fornecimento e transporte de material asfáltico) o preço para o CAP 50/70 e para emulsão RR1C está bem abaixo do valor de mercado. Por exemplo, em cotação realizada no dia 22/05/2018 o valor encontrado para o fornecimento e transporte do CAP 50/70 para São Luis foi de R\$2.753,20 (Fornecedor Brasquimica), quando aplicado o BDI previsto na planilha do edital de 21,24% esse valor irá para R\$ 3.337,98,está correto?

**RESPOSTA EMAP:**

Segue abaixo a manifestação da GEPRO em relação a este questionamento:

“Informamos que os materiais asfálticos tiveram seus preços de aquisição e transporte atualizados pela tabela de índices de reajuste de obras rodoviárias ref. mês janeiro/2018, publicada pelas instituições DNIT e FGV. a base de fornecimento destes materiais é Fortaleza-CE e metodologia conforme portaria DNIT 1977/2017 (i0=out/2017).

Os preços das usinagens deverão ser complementados com os preços de aquisição e transporte das linhas 2.7.1 e 2.7.2 do item 2.7 - fornecimento e transporte de materiais asfálticos – cujos custos sofreram a incidência do BDI diferenciado de 21,24%.”

São Luís/MA, 28 de maio de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP